



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 90057/2019

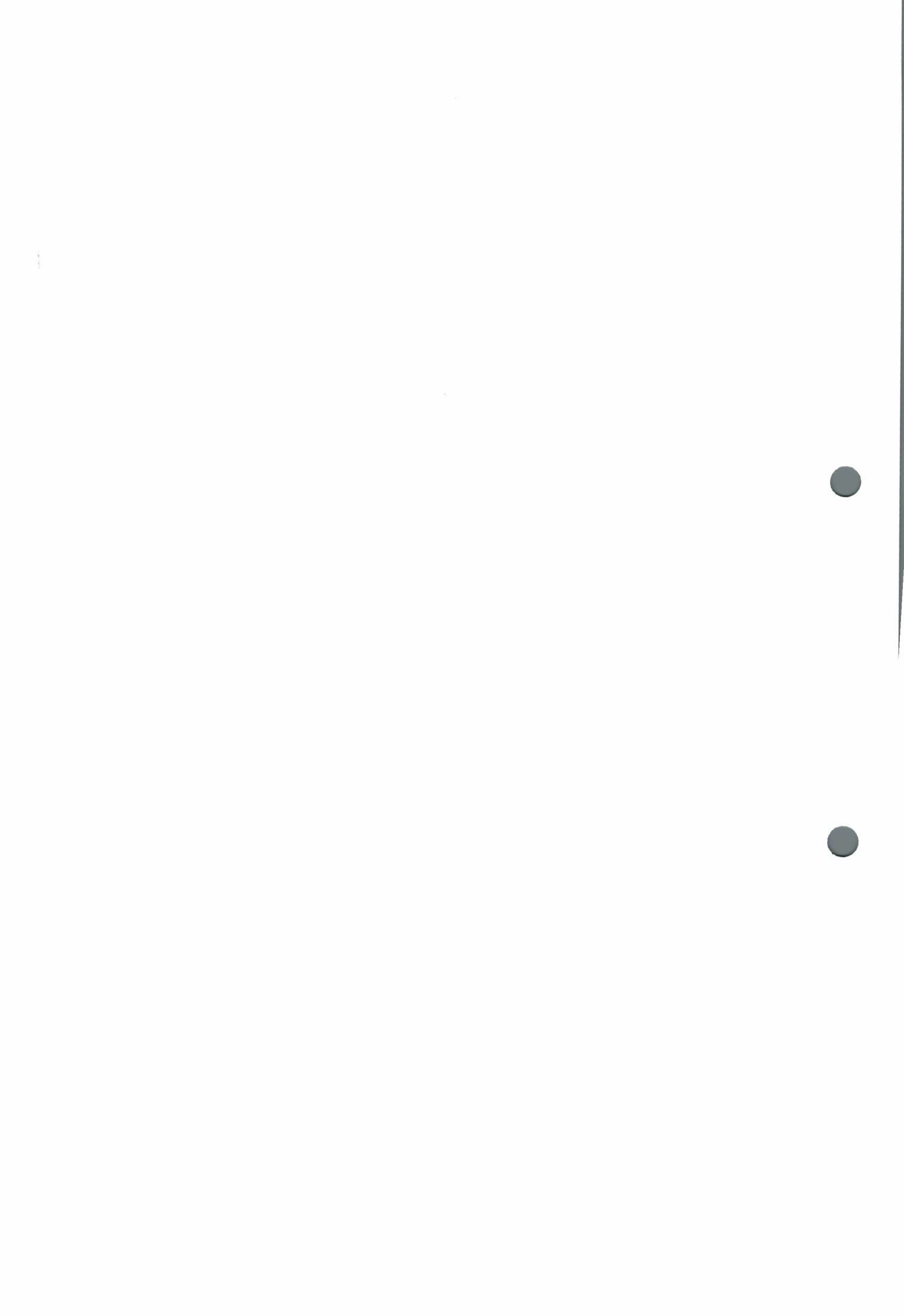
Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o n.º 90057/2019 que tem como objeto a Escolha de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo., onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl.16). Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município Dr. Raul Limeira de Sousa Neto , mat. 2.160, Aviso de Licitação com publicações (fls. 135 a 142). Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. 239 a 242). e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls.245 a 246).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente. Exmo Sr. **Leonardo Nunes Régo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial n.º 90057/2019**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

385 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA ME (13.836.920/0001-96)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 14 - ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO 20 LITROS Água mineral. sem gás, oriunda de fonte | UN | NATAL | 12.000 | 6,30 | 75.600,00 |





PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|-------------|-------|-------|------------------|
| | hiportemal. que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável). Validade mínima: 06(seis) meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| 2 | 594 - AGUA MINERAL - GARRAFA COM 500 ml Água mineral. sem gás, oriunda de fonte hiportemal. que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) garrafa plástica de 500ml, com tampa lacrada (inviolável) acondicionada em pacotes com 12 unidades. Validade Mínima de 8(oito) meses à contar da data da entrega. | PCT | STER BOM | 2.000 | 11,50 | 23.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 98.600,00 |

Pau dos Ferros – RN, 14/01/2020

Leonardo Nunes Régo

Prefeito

Autoridade Competente

Rua Getúlio Vargas, 1328, 1º Andar Sala 01 - Centro - CEP: 59900-000 - Pau dos Ferros - RN

C.N.P.J.: 08.148.421/0001-76 E- mail: pauosferros.cpl@gmail.com



